



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao "CONTRATO Nº 072/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E ARSS CONSTRUÇÕES LTDA", como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA, CEP: 65925-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade sob nº 024351172003-2 – GEJUSPC-MA e do CPF nº 038.752.473-88, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Processo nº 001.001.030/2024-SINFRA, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 (SRP)** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO Nº 072/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 072/2025**, originário do **Processo nº 001.001.030/2024-SINFRA, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 (SRP) 2023** que versa sobre **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (Recuperação da estrada Vicinal que liga o setor da Velha da matinha ao povoado Oziel Pereira – Extensão Total = 16,50 km)**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

- Passará estar na seguinte rubrica:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

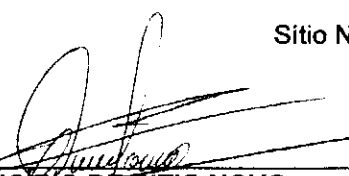


Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos
750 – Recursos Da Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 25 de Março de 2025.


MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64
CONTRATANTE
Prefeito Municipal



nº 001.001.030/2024-SINFRA, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 (SRP) 2023 que versa sobre CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (Recuperação da estrada Vicinal que liga a MA-275 a região do Sentido – Extensão Total = 21,00 km), que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de dotações orçamentárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos Passará estar na seguinte rubrica: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos 750 – Recursos Da Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Sítio Novo (MA), 25 de Março de 2025. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64 CONTRATANTE Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SPeTOinyK1nb

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 072/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 072/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E ARSS CONSTRUÇÕES LTDA”, como segue: Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.XXX.XXX -87, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.XXX.XXX /0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA, CEP: 65925-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade sob nº 0243XXXXXX03-2 – GEJUSPC-MA e do CPF nº 038.XXX.XXX -88, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de Processo nº 001.001.030/2024-SINFRA, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 (SRP) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO resolve unilateralmente CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO Nº 072/2025. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 072/2025, originário do Processo nº 001.001.030/2024-SINFRA, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 (SRP) 2023 que versa sobre CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE





ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (Recuperação da estrada Vicinal que liga o setor da manhã ao povoado Oziel Pereira – Extensão Total = 16,50 km), que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; III - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de dotações orçamentárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos Passará estar na seguinte rubrica: Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos 750 – Recursos Da Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Sítio Novo (MA), 25 de Março de 2025. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64 CONTRATANTE Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$sUxIIoX6Uw

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 073/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 073/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E ARSS CONSTRUÇÕES LTDA”, como segue: Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.XXX.XXX -87, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.XXX.XXX /0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA, CEP: 65925-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade sob nº 0243XXXXXX03-2 -- GEJUSPC-MA e do CPF nº 038.XXX.XXX -88, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de Processo nº 001.001.030/2024-SINFRA, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 (SRP) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO resolve unilateralmente CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 073/2025. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2025, originário do Processo nº 001.001.030/2024-SINFRA, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 (SRP) 2023 que versa sobre CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (Recuperação da estrada Vicinal que liga a MA-275 ao Assentamento Novo Acordo – Extensão Total = 7,00 km), que independente de transcrição integram este instrumento para

